



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 2604.01/2017, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO DE TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 28 de abril de 2017.

Majore Pereira de Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO